



CONTRATO TERMO ADITIVO: 014/2025
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NAZARÉ PAULISTA
CONTRATADA: DLP CONSTRUTORA EIRELI
CONTRATO DE ORIGEM: 055/2.024
MEMORANDO: Nº 1071/2.024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: nº 006/2.024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE TELHAS DE COBERTURA DOS PRÉDIOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA – RUA HELENA DE MORAES PINHEIRO, 310 – BAIRRO VICENTE NUNES – NAZARÉ PAULISTA/SP CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I.

O presente termo de aditivo contratual é firmado entre o **MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Praça Cel. Antônio Rodrigues dos Santos, 16, bairro centro, na cidade de Nazaré Paulista, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 45.279.643/0001-54, neste ato representada por sua prefeita **AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO**, portador do RG nº 34.324.977-7 e CPF/MF 092.859.138-73, doravante denominada “**CONTRATANTE**” e a empresa **DLP CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ/MF 13.521.602/0001-36, estabelecida à Rua Aveleda, 88, bl 04, sala 02, Jardim Santa Terezinha, São Paulo, estado de São Paulo, neste ato representado pelo Sr RUY PAES DE FREITAS JUNIOR, Sócio Administrador, titular do RG nº 25.536.521-4, e do CPF/MF nº 198.620.458-84, doravante denominada simplesmente de “**CONTRATADA**”.

As partes acima identificadas pactuam o presente aditamento de contrato, cuja celebração reger-se-á pela Lei 14.133/2021 e suas alterações, com referência ao Memorando 1071/2.024, tanto quanto pelas condições a seguir:



Com base no artigo 107, da Lei 14.133/2021, e cláusula 20.1 do contrato fica prorrogada a vigência do contrato em epígrafe por mais 03 (três) meses, de 07 de abril de 2.025 até 06 de julho de 2025.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato aditado.

E por estarem assim juntas e de pleno acordo no que se refere aos termos do presente aditivo, as partes firmam o mesmo perante as testemunhas.

Nazaré Paulista, 04 de abril de 2.025.

Avanilde Aparecida Gonzaga Canêdo
Prefeita

Ruy Paes de Freitas Junior
DLP Construtora Eireli

TESTEMUNHAS

Nome/RG

Nome/RG